



**LEI Nº 6.495, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO: RUA JOSÉ RAIMUNDO TADINI  
(\*1941+2020).**

**Autor: Ver. Reverendo Dionísio**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ RAIMUNDO TADINI a atual Rua 5 (SD-05), que tem início na Avenida Antônio Ferreira Funchal e término na Avenida Ismael Pereira de Souza, no bairro Morada do Sol.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete